



RESOLUÇÃO Nº 09/2020/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 061/CME/2019/Cuiabá considerando o Parecer nº 037/2020-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 27/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de denominação da Unidade Educacional O Pequeno Bandeirantes para Escola Videira.

Parágrafo Único – A Mudança de denominação terá seus efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 11 de maio de 2020.



Luiz Batista Jorge

Presidente do CME/CBÁ/MT